



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3696

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 125, de 14 de fevereiro de 2019** – Constitui a comissão de avaliação de bens móveis inservíveis ao uso do município de Brumado-Ba, na forma adiante especificada, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 126, de 14 de fevereiro de 2019** – Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2019** – Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA N.º 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao uso do Município de Brumado-BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e na Lei n.º 8.883 de 06.06.94,

Considerando a situação antieconômica que se encontram alguns veículos, móveis, equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de Brumado-BA e levando em consideração que a recuperação desses bens causaria gastos injustificáveis ao Erário Municipal,

Considerando a viabilidade da realização de um Leilão para alienação administrativa dos referidos bens, objetivando à Supremacia do Interesse Público,

RESOLVE:

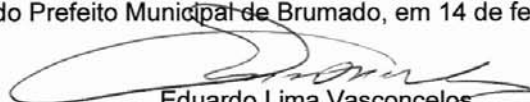
Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao Município de Brumado, composta pelos seguintes servidores:


- 1 – JOÃO NOLASCO DA COSTA – Secretário Municipal da Administração e Secretário Interino da Fazenda – Presidente
- 2 – DOUGLAS DARLAN MALHEIRO LEITE – Secretário Municipal de Infraestrutura
- 3 – ANDRÉ LUIS DIAS CARDOSO – Superintendente Municipal de Trânsito
- 4 – ANDRÉ LUIS MEIRA LEITE – Controlador Geral do Município
- 5 – FABRÍCIO DE CÁSSIO NOVAES SILVA – Coordenador da Divisão de Patrimônio

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá providenciar o levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis ao Município de Brumado, emitindo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de fevereiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GLACY KELLEN WEBER LEONE SANTOS, aprovada no concurso público objeto do Edital nº 01/2017, inscrita no CPF sob o número 000.246.235-47, RG nº 09.484.874-29/SSP-BA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Nível IV, sob o regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. A servidora ora nomeada perceberá os vencimentos iniciais do Nível IV, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional da servidora ora nomeada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAYMIRIS COSTA ROCHA SANTOS, aprovada no concurso público objeto do Edital nº 01/2017, inscrita no CPF sob o número 041.805.875-05, RG nº 11.937.942-26/SSP-BA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Nível IV, sob o regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.


Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.


Art. 3º. A servidora ora nomeada perceberá os vencimentos iniciais do Nível IV, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional da servidora ora nomeada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de fevereiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração